Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0851	07 MAIO 2018	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 07 MAIO 2018
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 107 /2018.

EMENTA

Indica ao Poder Executivo Municipal a efetiva fiscalização visando ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.338 de 06 de março de 2003, que proíbe a comercialização de réplicas de arma de fogo, comercializadas como brinquedos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, através do órgão competente, determine a efetiva fiscalização visando ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.338 de 06 de março de 2003, que proíbe a comercialização de réplicas de arma de fogo, comercializadas como brinquedos.

Diante de observação dos produtos de diversos estabelecimentos comerciais da cidade, é fácil notar que a Lei Municipal de 2003 não está sendo cumprida, motivo pelo qual apresento a propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2018.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC